

RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022 FAU PARA SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS NO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS EM ÁREAS DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Comissão Técnica de Avaliação, considerando a publicação da Resolução USP-7351, de 07-06-2017 que dispõe sobre a regulamentação para fornecimento de alimentos na modalidade “comida de rua” no Campus da Capital da Universidade de São Paulo, em aditamento aos termos do “*Edital de Chamamento Público 01/2022 FAU para seleção e credenciamento de alimentos em áreas da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo*”, publicado no D.O.E., de 06.01.2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar o Artigo 3º, item “1. Disposições Gerais”, subitem 1.2,

onde se lê: Para o ponto ofertado será disponibilizada a infraestrutura elétrica e hidráulica e autorizada a permanência de dois fornecedores de alimentos, totalizando a outorga de dezoito Termos de Permissão de Uso na modalidade contínua (TPUSP-C).

leia-se: Para o ponto ofertado será disponibilizada a infraestrutura elétrica e hidráulica e autorizada a permanência de dois fornecedores de alimentos, totalizando a outorga de **dois** Termos de Permissão de Uso na modalidade contínua (TPUSP-C).

Artigo 2º – Prorrogar até **18 de fevereiro de 2022**, o preenchimento do Formulário para o Requerimento do TPUSP (Termo de Permissão de Uso) para o fornecimento de Alimentos nas Áreas Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, em aditamento ao item 2, subitem 2.1.1.

São Paulo, 1º de fevereiro de 2022.

Ana Lucia Duarte Lanna
Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

